ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Pesquisas Acadêmicas CAU/RS 2022"

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "Pesquisas Acadêmicas CAU/RS 2022";

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Débora Francele, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e **01 (um) voto contrário** da conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 18 de janeiro de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2022.01.19 13:58:23 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi